



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

2089/2023



Fis: Nº 01

Proc. Nº 2209/2023

Dispõe sobre: "instalação de bicicletarios (ou paraciclos), nas escolas Emef Profª Ivani Maria Paes, Emef Estevão Placêncio, Emef Raposo Tavares, Emef Dorival Faria e Emef Elvira LefevreSalles, desse Município".

Senhor Presidente,

Indico ao Poder Executivo Municipal, na forma regimental, designar ao setor competente que tome providências quanto à possibilidade de instalação de bicicletarios (ou paraciclos), nas escolas Emef Profª Ivani Maria Paes, Emef Estevão Placêncio, Emef Raposo Tavares, Emef Dorival Faria e Emef Elvira LefevreSalles, desse Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 11 de setembro de 2023.

HELIO JUNIOR
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme o pedido da propositura	
Em	19/09/2023
Presidente	

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por vários moradores, solicitando de instalação de bicicletarios (ou paraciclos), nas escolas Emef Profª Ivani Maria Paes, Emef Estevão Placêncio, Emef Raposo Tavares, Emef Dorival Faria e Emef Elvira LefevreSalles, desse Município.

A bicicleta é o meio de transporte mais eficiente dentre os principais analisados (motocicletas, carros, trens e ônibus), por que além de ter uma emissão zero de qualquer gás do efeito estufa ou outro componente dos combustíveis fósseis, ainda ganha na velocidade, já que não é necessário ficar horas parado no trânsito. Diante do exposto, solicito que a indicação seja atendida, para principalmente os alunos do fundamental II, possa ter esse incentivo ao esporte.

123

